



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ALENQUER  
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 05/DIR-CALE/UFOPA, DE 01 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa, e, considerando a deliberação do Conselho do Campus, na reunião realizada no dia 27.05.2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem o **Grupo de trabalho para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Campus Alenquer**, da Universidade Federal do Oeste do Pará, sem ônus para a Instituição:

- I- Jorgiene dos Santos Oliveira
- II- Antonio Jorge Ferreira Barbosa
- III- Everaldo Raimundo Lopes Junior

Art. 2º - Atribuir a carga horária de 04 (quatro) horas semanais aos servidores acima designados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Jorgiene dos S. Oliveira*  
JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA